



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**RESOLUÇÃO Nº. 031/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber,** que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 22 a 23 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 22 de novembro de 2018.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER